

EDITAL Nº037/2023 – PPGE

CONVOCA OS/AS CLASSIFICADOS/AS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E IMPLANTAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO – NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO – 2023.

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação do Mestrado e Doutorado em Educação – PPGE, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, e com base neste Edital, no Edital 027/2023 – PPGE, convoca os/as candidatos/as após análise da documentação apresentada:

1. NÍVEL DOUTORADO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO(A) |
|---------------|--------------|
| 1º | MIGUEL FARIA |

1.2 NÍVEL MESTRADO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO(A) |
|---------------|------------------------------------|
| 1º | RAFAEL DE FARIAS SASS |
| 2º | ANGELA TEREZINHA OLIVEIRA BRANCHER |
| 3º | MICHELLE FLORIANI |

2. DOCUMENTOS

2.1 Os/as discentes devem encaminhar à secretaria do **PPGE, VIA PROTOCOLO ONLINE DA UNICENTRO** entre os dias **30/03/2023 a 03/03/2023**, os seguintes documentos:

- Formulário de Cadastro para Concessão de Bolsa (Anexo I);
- Termo de Compromisso (Anexo II);
- Cópia de RG e CPF;
- Comprovante de dados bancários (EXCETO DE BANCOS VIRTUAIS), conforme informado no Anexo I: número da agência, número da conta-corrente e cidade (cópia do cartão bancário);

Home Page: <http://www.unicentro.br>

EDITAL Nº037/2023 – PPGE

- De acordo com a Instrução normativa nº 003/2022 – PPGE/UNICENTRO, enviar Carta de anuência assinada pelo orientador(a), em caso de docência na educação básica ou de ensino superior, com carga horária máxima de 20h semanais.

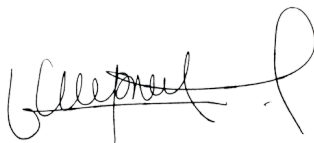
2.2 Tendo em vista atender às normas da agência financiadora, nos termos da Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES/DS e da Portaria Conjunta CNPQ/CAPES n. 1, de 15 de julho de 2010, bem como decisão do Colegiado do PPGE/UNICENTRO sobre o caráter social das bolsas, **serão ainda exigidos os seguintes documentos, a serem encaminhados no mesmo PROTOCOLO ONLINE DA UNICENTRO:**

- Termo de Aviso Prévio, de no máximo 30 dias, em casos de emprego em outra área distinta da docência, condição *sine qua non* para auferir a bolsa, contados pelo menos a partir da data da entrega dos documentos;
- Em caso de docente na educação básica ou de ensino superior, privado ou público, o comprovante de que possui regime de trabalho de, no máximo, 20h semanais, exarado pela instituição, independente da condição atual de trabalho.

2.2 A não apresentação das informações nos itens 2.1 e 2.2 implicará na perda da vaga e convocação do próximo candidato/a classificado/a.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Irati – Guarapuava, 30 de março de 2023.



Prof.ª Dr.ª Poliana Fabíula Cardozo
COORDENADORA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
PORT. 161/2021 – GR/UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

EDITAL Nº037/2023 – PPGE

ANEXO I
FORMULÁRIO DE CADASTRO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

Preencha com os seus dados em letra de forma ou digitado:

Nome completo _____

Data Nasc. ____/____/____ CPF _____ PIS/PASEP _____

RG _____ Órgão Emissor: _____

Endereço _____ Nº _____

Complemento _____ Bairro _____

Cidade _____ Estado _____ CEP _____

Telefone residencial () _____ Celular () _____

E-mail _____

Dados bancários:

Tipo: () conta corrente () conta poupança () outro _____

Banco _____

Agência _____ - _____

Nº da conta _____

Assinatura do(a) Bolsista

EDITAL Nº037/2023 – PPGE

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____
_____, CPF _____, discente
devidamente matriculado(a) da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná no curso de Pós-
Graduação na área de Educação sob o número de matrícula _____, em nível de
_____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme
regulamento vigente do Programa de Demanda Social – DS, anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010,
e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- Dedicção integral às atividades do Programa de Pós-Graduação, conforme Art. 9 da Portaria n. 76, de 14 de abril de 2010, que será cobrada pela Coordenação na forma de presença física nas instalações do PPGE e da UNICENTRO;
- Em caso de docência na educação básica ou ensino superior, comprovar já estar com carga horária máxima de 20h no momento da apresentação dos documentos referentes a este edital;
- Comprovar que permanecerá licenciado integralmente, quando for o caso, pelo período completo para completar o mestrado ou doutorado;
- Em nenhum caso o acúmulo de bolsa resulta em flexibilidade com relação às demandas, inclusive prazo de conclusão;
- Comprovar e se comprometer com um desempenho acadêmico de excelência;
- Realizar obrigatoriamente o Estágio de Docência, conforme Portaria n. 76, de 14 de abril de 2010;
- Não ser aluno em programa de residência médica;
- Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.
- Atender às demais exigência do Art. 9 da Portaria n. 76, de 14 de abril de 2010, da CAPES;
- Assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com Art. 14 da Portaria n. 76, de 14 de abril de 2010.

Assinatura do(a) beneficiário(a) (de bolsa ou taxa): _____

Local e data: _____

EDITAL Nº037/2023 – PPGE

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____
_____, CPF _____,
discente devidamente matriculado(a) da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná no curso de Pós-Graduação na área de Educação sob o número de matrícula _____, em nível de _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, comprometo-me a entregar ao PPGE documento válido de cumprimento de aviso prévio referente a qualquer vínculo empregatício, ou de carga horária de no máximo 20h em caso de docência na educação básica ou ensino superior. Em caso de licença, comprometo-me com o afastamento pelo período restante de cumprimento dos prazos referentes ao mestrado (24 meses) ou ao doutorado (48 meses).

Assinatura do(a) beneficiário(a) (de bolsa ou taxa): _____

Local e data: _____